



SindijudiciárioES

Fundado em 28 de Novembro de 1988

www.sindjud.com.br

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO ELEITORAL PARA O TRIÊNIO 2019/2022

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às oito horas na sala de reuniões do SINDIJUDICIÁRIO/ES foi realizada reunião da **Comissão Eleitoral do Processo Eleitoral para o Triênio 2019/2022**. Estando presentes os membros indicados na Assembleia Geral Extraordinária do dia doze de julho de 2019, a saber: Maria Aparecida Peixoto Concínio Azevedo e Adriano Batista Gonzaga de Souza. Ausente justificadamente o membros Henrique Guimarães Deleu, Juliana Souza Amaral Vieira e Walter Amaro de Salles. Presentes ainda a representante Valquíria Lopes de Oliveira, representante da Chapa 02; Fabrício da Silva Cabidelli, representante da Chapa 01 e Carlos Thadeu Teixeira Duarte, representante da Chapa 02, do Conselho Fiscal. A Chapa 01 do Conselho Fiscal não encaminhou representante. Em seguida, a Comissão analisou 03 (três) orçamentos relativos à confecção de material gráfico, enviados pelas empresas *Grafita – Gráfica e Editora*, *Gráfica Liderset* e *GSA Gráfica e Editora*, tendo sido escolhido o orçamento apresentado pela empresa *GSA Gráfica e Editora*, em razão de contemplar o menor preço dos serviços. Após, a Comissão deliberou por rejeitar o requerimento formulado pelo servidor Fernando Colombi da Silva, sob fundamento de que não cabe à Comissão Eleitoral determinar a realização de debates, tendo em vista que tal iniciativa deve partir diretamente e sob responsabilidade das chapas concorrentes, cabendo à Comissão, tão somente, apreciar eventual descumprimento de ato normativo/estatutário relativo ao processo eleitoral. Em seguida, apreciando questionamentos apresentados pelos representantes das Chapas, a Comissão deliberou que as cédulas serão assinadas por todos os membros da Comissão Eleitoral e que será disponibilizada relação de sindicalizados aptos a votar, contendo nome, comarca, telefone e função. Em razão do curto prazo a Comissão deliberou por oficial a Presidente do Sindicato no sentido de disponibilizar duas equipes, uma para o Norte e outra para o Sul, para entrega do material da eleição: cédulas, listagens dos servidores aptos a votar, listagem dos servidores votantes na Comarca, listagem dos servidores votantes em trânsito, urna, manual de instrução e código de postagem reversa. Por fim, deliberou-se que o material de divulgação das chapas será disponibilizado via Correios, Email, WhatsApp, Centelha e no site do Sindicato, devendo ser disponibilizado à Secretaria da Comissão até 25/09/2019, às 16 horas, impreterivelmente. Nada mais havendo, eu, Adriano Batista Gonzaga de Souza, para constar lavrei a presente ata, que também vai assinada por todos.

MARIA APARECIDA PEIXOTO CONCÍNIO AZEVEDO – PRESIDENTE

ADRIANO BATISTA GONZAGA DE SOUZA
REPRESENTANTES:

VALQUÍRIA LOPES DE OLIVEIRA – CHAPA 02

CARLOS THADEU TEIXEIRA DUARTE – CONSELHO FISCAL – CHAPA 02

FABRÍCIO DA SILVA CABIDELLI – CHAPA 01